



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 1999/2021

Designa a Servidora Vanilda Graupner, para atuar como. Responsável pela Emissão de Carteira de Trabalho (C.T.P.S) de São Jorge D'Oeste.


**Leila da Rocha**, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a servidora Sra. **VANILDA GRAUPNER**, portadora do RG n.º 7.092.485-4/PR. e CPF n.º 007.011.559-14, como Responsável pela Emissão de Carteira de Trabalho, (C.P.T.S) no Município de São Jorge D'Oeste.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 14 de janeiro de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de emancipação.

  
**Leila da Rocha**  
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal DIOEMS  
Exemplar nº 2276  
Data 14/01/2021